



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

LEI MUNICIPAL Nº 969/2024

EMENTA: *Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Quadro de Pessoal da Câmara e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 37,X, da Constituição Federal de 1988 e artigo 35, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º - Os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão da Câmara, criados no âmbito do Poder Legislativo Municipal e ocupados no exercício de 2024, terão seus vencimentos reajustados com o percentual de 10% (dez por cento) para atender a necessidade de valorização profissional.

Parágrafo único – Especificamente para o cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, tendo em vista a necessidade de adequação e compatibilidade dos vencimentos com as atribuições da função, haverá correção do vencimento mensal para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sem prejuízo do reajuste percentual descrito no caput.

Art. 2º - Serão reajustados os vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara, cujos valores vigentes a partir do exercício de 2024 são aqueles constantes da **Tabela - 1**.

Art. 3º - Serão reajustados os vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Câmara, cujos valores vigentes a partir do exercício de 2024 são aqueles constantes da **Tabela - 2**.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas com recursos próprios da Câmara, à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município, vigente à época de sua execução.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão a 02 de janeiro de 2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 20 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ IVANILDO CABRAL DE SOUZA
Presidente

PAULO ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

ELBA NEIDE LEAL FERREIRA DE ARAÚJO
1º Secretária

NATALÍCIO ALVES CORDEIRO
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

TABELA - 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Nível	Categoria Funcional	Vencimento em R\$
1	ANM-1	Auxiliar de Ouvidoria	2.750,00
2	ANM-1	Assistente Legislativo	2.750,00
1	ANM-1	Técnico em Contabilidade	2.750,00
1	ANS-2	Técnico de Controle Interno	4.400,00
1	ANS-2	Advogado	4.400,00

TABELA - 2

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

Quantidade	Nível	Categoria Funcional	Vencimento em R\$
1	DAS-1	Diretor de Patrimônio	1.815,00
1	DAS-1	Diretor de Tesouraria	1.815,00
1	DAS-1	Diretor de Comunicações	1.815,00
1	DAS-1	Diretor de Serviços Gerais	1.815,00
9	DAS-2	Assessor Parlamentar	2.626,13
1	DAS-3	Coordenador do Sistema de Controle Interno	2.750,00